

PORTARIA Nº 3.173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (eCR), nos municípios com ausência de alimentação do SISAB.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de, repasse regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 534/SAS/MS, de 23 de junho de 2015, que altera o anexo da Portaria nº 14/SAS/MS, de 7 de janeiro de 2014, que institui os prazos para o envio da base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando a Portaria nº 97/GM/MS, de 6 de janeiro de 2017, que estabelece os prazos para o envio da produção da Atenção Básica para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2017;

Considerando o art. 294 e o art. 311 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o art. 4º da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica e a responsabilidade pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a ausência de alimentação, por três meses consecutivos, relativo aos meses de, outubro, novembro e dezembro de 2016, do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), resolve:

Art. 1º Fica suspensa, na competência financeira janeiro de 2017, a transferência de incentivos financeiros referente ao número Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (eCR), que não alimentaram o SISAB (e-SUS AB), aos Municípios relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO I								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
AC	120013	BUJARI	8	1	1	0	0	
AC	120017	CAPIXABA	0	0	0	1	0	
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	1	0	0	0	0	
AC	120033	MÂNCIO LIMA	15	2	2	0	0	
AC	120038	PLÁCIDO DE CASTRO	10	1	0	1	0	
AC	120040	RIO BRANCO	12	2	0	0	0	
AC	120042	RODRIGUES ALVES	0	0	0	1	0	
AC	120060	TARAUACA	10	1	0	0	0	
TOTAL			8	56	7	3	3	0
ANEXO II								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
AL	270040	ATALAIA	7	1	1	0	0	
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	15	3	0	2	0	
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	0	0	0	1	0	
AL	270460	MARAVILHA	0	0	0	1	0	
AL	270680	PIACABUCU	0	0	0	1	0	
AL	270740	PORTO DE PEDRAS	0	0	0	1	0	
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	3	0	0	0	0	
AL	270930	UNIAO DOS PALMARES	1	0	0	0	0	
TOTAL			8	26	4	1	6	0
ANEXO III								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	2	0	0	0	0	
AM	130070	BOCA DO ACRE	6	0	0	0	0	
AM	130120	COARI	5	0	0	0	0	
AM	130150	ENVIRA	15	2	0	0	0	
AM	130160	FONTE BOA	12	0	0	0	0	
AM	130180	IPIXUNA	57	4	2	0	0	
AM	130190	ITACOATIARA	1	0	0	0	0	
AM	130230	JUTAI	0	0	0	1	0	
AM	130250	MANACAPURU	0	0	0	3	0	
AM	130260	MANAUS	8	0	0	0	0	
AM	130290	MAUES	0	0	0	1	0	
AM	130310	NOVA OLINDA DO NORTE	0	0	0	1	0	
AM	130340	PARINTINS	14	0	0	0	0	
AM	130420	TEFE	0	0	0	1	0	
TOTAL			14	120	6	2	7	0
ANEXO IV								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
AP	160040	MAZAGÃO	31	7	4	1	0	
AP	160053	PORTO GRANDE	29	5	5	0	0	
TOTAL			2	60	12	9	1	0
ANEXO V								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
BA	290035	ADUSTINA	1	0	0	0	0	
BA	290050	ERICO CARDOSO	0	0	0	1	0	
BA	290080	ALCOBACA	0	0	0	1	0	
BA	290120	ANAGÉ	0	0	0	1	0	
BA	290270	BARRA	9	1	0	0	0	
BA	290320	BARREIRAS	46	3	2	0	0	
BA	290323	BARRO ALTO	5	1	0	1	0	
BA	290460	BRUMADO	3	0	0	0	0	
BA	290475	BURITIRAMA	8	0	0	0	0	
BA	290515	CAETANOS	23	3	3	0	0	
BA	290570	CAMACARI	73	3	0	0	0	
BA	290620	CANARANA	3	1	0	0	0	
BA	290650	CANDEIAS	5	0	0	0	0	
BA	290689	CARAIBAS	22	2	2	1	0	
BA	290690	CARAVELAS	0	0	0	1	0	
BA	290760	CENTRAL	6	1	0	0	0	
BA	290770	CHORROCHÓ	0	0	0	1	0	
BA	290780	CÍCERO DANTAS	0	0	0	1	0	
BA	290830	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	0	0	0	1	0	
BA	290910	CORIBE	0	0	0	1	0	
BA	290920	CORONEL JOÃO SÁ	0	0	0	1	0	
BA	290930	CORRENTINA	15	2	0	0	0	
BA	290940	COTEGIPE	0	0	0	1	0	
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	21	1	0	1	0	
BA	290990	CURACA	0	0	0	1	0	
BA	291130	GENTIO DO OURO	7	0	0	0	0	
BA	291220	IBICOARA	6	1	0	0	0	
BA	291310	IBITIÁ	0	0	0	1	0	
BA	291350	IGUAÍ	0	0	0	1	0	
BA	291380	IPECAETÁ	20	3	0	1	0	
BA	291390	IPIAÚ	11	2	2	0	0	
BA	291430	IRAMAIA	0	0	0	1	0	
BA	291440	IRAQUARA	16	2	1	1	0	
BA	291450	IRARA	1	0	0	0	0	
BA	291500	ITAETE	0	0	0	1	0	
BA	291520	ITAGIBA	0	0	0	1	0	
BA	291730	ITUBERA	0	0	0	1	0	
BA	291733	IUIÚ	0	0	0	1	0	

BA	291750	JACOBINA	10	1	0	0	0
BA	291770	JAGUARARI	19	3	3	0	0
BA	291800	JEUQUE	33	0	0	0	0
BA	291845	JUCURUCU	0	0	0	1	0
BA	291880	LAJE	8	1	0	0	0
BA	291915	LAPÃO	3	1	0	0	0
BA	291995	MAETINGA	1	0	0	0	0
BA	292020	MALHADA	12	1	0	0	0
BA	292120	MIGUEL CALMON	1	0	0	0	0
BA	292190	MUCUGE	0	0	0	1	0
BA	292230	MURITIBA	31	4	1	1	0
BA	292273	NOVA FATIMA	0	0	0	1	0
BA	292285	NOVA REDENÇÃO	21	3	2	0	0
BA	292303	NOVO HORIZONTE	0	0	0	1	0
BA	292310	OLINDINA	11	1	0	0	0
BA	292330	OURICANGAS	0	0	0	1	0
BA	292335	OUROLANDIA	0	0	0	1	0
BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	19	1	1	0	0
BA	292360	PARAMIRIM	6	1	1	0	0
BA	292370	PARATINGA	8	1	0	1	0
BA	292420	PEDRO ALEXANDRE	0	0	0	1	0
BA	292525	PONTO NOVO	7	2	0	0	0
BA	292540	POTIRAGUA	0	0	0	1	0
BA	292590	QUIJUNGUE	0	0	0	1	0
BA	292600	REMANSO	18	0	0	0	0
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	0	0	0	1	0
BA	292740	SALVADOR	116	20	0	0	0
BA	292750	SANTA BARBARA	0	0	0	1	0
BA	292800	SANTALUZ	0	0	0	1	0
BA	292860	SANTO AMARO	12	2	0	1	0
BA	292890	SÃO DESIDERIO	2	1	1	0	0
BA	292900	SÃO FELIX	0	0	0	1	0
BA	292905	SÃO FELIX DO CORIBE	4	1	1	0	0
BA	292970	SATIRO DIAS	0	0	0	1	0
BA	293000	SEBASTIAO LARANJEIRAS	2	1	0	1	0
BA	293080	SOUTO SOARES	0	0	0	1	0
BA	293190	TUCANO	8	0	0	1	0
BA	293200	UAUA	24	4	0	1	0
BA	293230	UBATA	0	0	0	1	0
BA	293245	UMBURANAS	0	0	0	1	0
BA	293300	VALENTE	0	0	0	1	0
BA	293305	VARZEA DA ROÇA	0	0	0	1	0
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	16	0	0	0	0
TOTAL		81	693	75	20	48	0

ANEXO VI							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
CE	230060	ALTANEIRA	0	0	0	1	0
CE	230100	AQUIRAZ	0	0	0	1	0
CE	230210	BATURITE	0	0	0	1	0
CE	230240	BOA VIAGEM	12	1	1	0	0
CE	230300	CARIDADE	0	0	0	1	0
CE	230370	CAUCAIA	97	12	8	0	0
CE	230393	CHORO	32	6	6	1	0
CE	230400	COREAÚ	0	0	0	1	0
CE	230440	FORTALEZA	55	8	0	5	0
CE	230450	FRECHEIRINHA	0	0	0	1	0
CE	230640	ITAPIPOCA	10	0	0	0	0
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	1	0	0	1	0
CE	230763	MADALENA	0	0	0	1	0
CE	230790	MARTINOPOLÉ	7	0	0	1	0
CE	230890	MORRINHOS	6	0	0	0	0
CE	230920	NOVA OLINDA	0	0	0	1	0
CE	231050	PEDRA BRANCA	2	0	0	0	0
CE	231180	RUSSAS	1	0	0	0	0
CE	231220	SANTA QUITÉRIA	28	3	3	0	0
CE	231325	TARRAFAS	0	0	0	1	0
CE	231400	VARZEA ALEGRE	14	3	1	0	0
TOTAL		21	265	33	19	17	0

ANEXO VII							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
ES	320080	BAIXO GUANDU	0	0	0	1	0
ES	320115	BREJETUBA	0	0	0	1	0
ES	320130	CARIACICA	45	0	0	0	0
ES	320150	COLATINA	49	7	4	0	0
ES	320265	IRUPI	7	1	1	0	0
ES	320335	MARILÂNDIA	0	0	0	1	0
ES	320370	MUNIZ FREIRE	0	0	0	1	0
ES	320490	SÃO MATEUS	7	0	0	0	0
ES	320510	VIANA	114	16	6	0	0
ES	320530	VITORIA	0	0	0	3	0
TOTAL		10	222	24	11	7	0

ANEXO VIII							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
GO	520280	AVELINOPOLIS	0	0	0	1	0
GO	520390	BURITI ALEGRE	6	1	0	0	0
GO	520455	CALDAZINHA	0	0	0	1	0
GO	520470	CAMPINORTE	0	0	0	1	0
GO	520480	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	5	1	1	1	0

GO	520490	CAMPOS BELOS	9	1	1	0	0	
GO	520510	CATALÃO	4	1	0	0	0	
GO	520540	CERES	9	1	1	0	0	
GO	520660	CUMARI	5	1	1	0	0	
GO	520870	GOIANIA	2	1	0	0	0	
GO	520960	HEITORAI	0	0	0	1	0	
GO	521000	INHUMAS	8	1	1	1	0	
GO	521010	IPAMERI	0	0	0	1	0	
GO	521020	IPORA	0	0	0	1	0	
GO	521190	JATAI	6	0	0	0	0	
GO	521250	LUZIANIA	30	5	2	1	0	
GO	521300	MAURILANDIA	7	1	1	0	0	
GO	521340	MOIPORA	0	0	0	1	0	
GO	521375	MONTIVIDIU	0	0	0	1	0	
GO	521405	MUNDO NOVO	0	0	0	1	0	
GO	521410	MUTUNOPOLIS	0	0	0	1	0	
GO	521440	NAZARIO	0	0	0	1	0	
GO	521500	NOVA VENEZA	5	1	1	0	0	
GO	521525	NOVO PLANALTO	0	0	0	1	0	
GO	521730	PIRENOPOLIS	10	1	0	0	0	
GO	521800	PORANGATU	18	1	0	0	0	
GO	521880	RIO VERDE	8	1	1	0	0	
GO	522000	SÃO JOÃO D'ALIANCA	1	0	0	0	0	
GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	6	1	0	0	0	
GO	522040	SÃO SIMÃO	2	0	0	0	0	
GO	522150	TURVANIA	0	0	0	1	0	
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS	4	1	0	0	0	
GO	522205	VICENTINOPOLIS	0	0	0	1	0	
TOTAL			33	145	20	10	17	0

ANEXO IX

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
MA	210005	ACAILANDIA	10	1	0	0	0	
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	5	1	0	0	0	
MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	0	0	0	1	0	
MA	210125	BACABEIRA	0	0	0	1	0	
MA	210160	BARRA DO CORDA	16	0	0	1	0	
MA	210232	BURITICUPU	5	0	0	0	0	
MA	210237	CACHOEIRA GRANDE	6	1	0	0	0	
MA	210260	CÂNDIDO MENDES	1	0	0	0	0	
MA	210300	CAXIAS	5	0	0	0	0	
MA	210400	ESPERANTINOPOLIS	0	0	0	1	0	
MA	210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE	0	0	0	1	0	
MA	210542	ITINGA DO MARANHÃO	12	0	0	1	0	
MA	210667	MILAGRES DO MARANHÃO	0	0	0	1	0	
MA	210675	MIRANDA DO NORTE	10	2	2	0	0	
MA	210700	MONTES ALTOS	4	1	0	0	0	
MA	210750	PAÇO DO LUMIAR	12	1	0	0	0	
MA	211065	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	0	0	0	1	0	
MA	211102	SÃO JOÃO DO CARU	0	0	0	1	0	
MA	211105	SÃO JOÃO DO PARAISO	0	0	0	1	0	
MA	211120	SÃO JOSE DE RIBAMAR	0	0	0	1	0	
MA	211125	SÃO JOSE DOS BASÍLIOS	5	1	1	0	0	
MA	211153	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	7	1	0	0	0	
MA	211210	TIMBIRAS	31	1	0	0	0	
MA	211300	VITORINO FREIRE	0	0	0	1	0	
TOTAL			24	129	10	3	12	0

ANEXO X

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
MG	310160	ALFENAS	7	1	1	0	0
MG	310170	ALMENARA	34	5	2	0	0
MG	310280	ANDRELÂNDIA	0	0	0	1	0
MG	310310	ANTONIO PRADO DE MINAS	4	1	1	0	0
MG	310340	ARACUAI	17	3	0	0	0
MG	310350	ARAGUARI	7	0	0	0	0
MG	310450	ARINOS	0	0	0	1	0
MG	310620	BELO HORIZONTE	1	0	0	0	0
MG	310810	BONFIM	0	0	0	1	0
MG	311205	CANTAGALO	0	0	0	1	0
MG	311230	CAPELINHA	0	0	0	1	0
MG	311290	CAPUTIRA	10	2	2	1	0
MG	311590	CHÁCARA	7	1	0	1	0
MG	311710	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	6	1	0	0	0
MG	311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	0	0	0	1	0
MG	311783	CONEGO MARINHO	0	0	0	1	0

MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	30	5	0	0	0
MG	311860	CONTAGEM	0	0	0	4	0
MG	311930	COROMANDEL	4	0	0	0	0
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	37	7	0	0	0
MG	311960	CORONEL PACHECO	6	1	1	0	0
MG	312235	DIVISA ALEGRE	0	0	0	1	0
MG	312247	DOM BOSCO	10	2	1	0	0
MG	312250	DOM CAVATI	0	0	0	1	0
MG	312360	ELOI MENDES	0	0	0	1	0
MG	312480	ESTRELA DO SUL	9	1	1	1	0
MG	312490	EUGENOPOLIS	14	2	2	0	0
MG	312695	FREI LAGONEGRO	0	0	0	1	0
MG	312780	GRÃO MOGOL	0	0	0	1	0

MG	312850	GUARARÁ	0	0	0	1	0	
MG	312910	GURINHATÁ	0	0	0	1	0	
MG	313010	IGARAPE	0	0	0	1	0	
MG	313080	INGAI	0	0	0	1	0	
MG	313210	ITACARAMBI	1	0	0	0	0	
MG	313230	ITAÍPE	8	0	0	0	0	
MG	313320	ITANHOMI	0	0	0	1	0	
MG	313507	JAMPRUCA	6	1	1	0	0	
MG	313630	JOÃO PINHEIRO	4	0	0	0	0	
MG	313660	NOVA UNIÃO	0	0	0	1	0	
MG	313720	LAGOA DA PRATA	0	0	0	1	0	
MG	313770	LAJINHA	13	2	2	0	0	
MG	313870	LUMINARIAS	10	1	1	0	0	
MG	314053	MARTINS SOARES	7	1	1	1	0	
MG	314090	MATIPO	1	1	1	0	0	
MG	314110	MATOZINHOS	0	0	0	1	0	
MG	314130	MEDEIROS	0	0	0	1	0	
MG	314140	MEDINA	0	0	0	1	0	
MG	314150	MENDES PIMENTEL	5	1	1	0	0	
MG	314180	MINAS NOVAS	12	2	1	0	0	
MG	314310	MONTE CARMELO	5	0	0	0	0	
MG	314315	MONTE FORMOSO	6	0	0	0	0	
MG	314390	MURIAE	5	1	1	0	0	
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	18	3	0	1	0	
MG	314800	PATOS DE MINAS	12	1	0	0	0	
MG	314870	PEDRA AZUL	0	0	0	1	0	
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	1	0	0	0	0	
MG	315160	PLANURA	0	0	0	1	0	
MG	315190	POCRANE	16	2	1	0	0	
MG	315220	PORTEIRINHA	0	0	0	1	0	
MG	315250	POUSO ALEGRE	1	0	0	0	0	
MG	315400	RAUL SOARES	1	0	0	0	0	
MG	315410	RECREIO	0	0	0	1	0	
MG	315510	RIO DO PRADO	4	1	1	0	0	
MG	315520	RIO ESPERA	0	0	0	1	0	
MG	315710	SALTO DA DIVISA	0	0	0	1	0	
MG	315820	SANTA MARIA DO SUACUI	14	0	0	1	0	
MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	0	0	0	1	0	
MG	315970	SANTA ROSA DA SERRA	0	0	0	1	0	
MG	316210	SÃO GOTARDO	1	0	0	0	0	
MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	0	0	0	1	0	
MG	316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	9	0	0	0	0	
MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	4	1	0	0	0	
MG	316350	SÃO JOSE DO JACURI	18	2	1	1	0	
MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	0	0	0	1	0	
MG	316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	0	0	0	1	0	
MG	316790	TABULEIRO	0	0	0	1	0	
MG	316850	TEIXEIRAS	7	1	0	0	0	
MG	316905	TOCOS DO MOJI	9	1	0	0	0	
MG	316930	TRÊS CORAÇÕES	85	0	0	0	0	
MG	316960	TUPACIGUARA	0	0	0	1	0	
MG	317060	VARGEM BONITA	0	0	0	1	0	
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	3	1	0	0	0	
MG	317140	VIEIRAS	0	0	0	1	0	
TOTAL			83	489	55	23	48	0

ANEXO XI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
MS	500270	CAMPO GRANDE	371	4	4	0	0	
MS	500310	CORGUINHO	0	0	0	1	0	
MS	500320	CORUMBA	0	0	0	1	1	
MS	500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI	0	0	0	1	0	
MS	500380	FATIMA DO SUL	0	0	0	1	0	
MS	500440	INOCENCIA	3	1	1	0	0	
MS	500480	JAPORA	4	0	0	1	0	
MS	500500	JARDIM	19	4	1	1	0	
MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	0	0	0	1	0	
MS	500635	PARANHOS	5	0	0	0	0	
MS	500690	PORTO MURTINHO	1	0	0	0	0	
MS	500755	SANTA RITA DO PARDO	9	1	0	0	0	
MS	500780	SELVIRIA	0	0	0	1	0	
MS	500793	SONORA	8	1	1	0	0	
MS	500795	TACURU	6	1	1	0	0	
MS	500840	VICENTINA	0	0	0	1	0	
TOTAL			16	426	12	8	9	1

ANEXO XII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	0	0	0	1	0
MT	510120	ARAGUAÏNHA	3	1	1	0	0
MT	510125	ARAPUTANGA	12	0	0	0	0
MT	510170	BARRA DO BUGRES	15	1	0	0	0
MT	510250	CÁCERES	3	1	0	0	0
MT	510260	CAMPINAPOLIS	0	0	0	1	0
MT	510268	CAMPOS DE JULIO	0	1	0	0	0
MT	510325	COLNIZA	18	2	0	0	0
MT	510340	CUIABA	0	2	0	0	1
MT	510345	DENISE	0	0	0	1	0
MT	510615	NOVA BANDEIRANTES	0	0	0	1	0

MT	510624	NOVA UBIRATA	6	0	0	1	0	
MT	510675	PONTES E LACERDA	0	1	0	0	0	
MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0	0	0	1	0	
MT	510777	SANTA TEREZINHA	23	2	2	0	0	
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	0	0	0	1	0	
MT	510850	VERA	3	0	0	0	0	
TOTAL			17	89	11	3	7	1

ANEXO XIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
PA	150030	AFUÁ	29	1	1	0	0	
PA	150060	ALTAMIRA	5	1	0	0	0	
PA	150085	ANAPU	0	0	0	1	0	
PA	150100	AVEIRO	12	1	0	0	0	
PA	150140	BELEM	0	0	0	3	0	
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	10	1	1	0	0	
PA	150220	CAPANEMA	1	0	0	0	0	
PA	150285	CURUA	1	0	0	0	0	
PA	150295	ELDORADO DOS CARAJÁS	10	1	1	0	0	
PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	4	1	0	0	0	
PA	150360	ITAITUBA	16	0	0	0	0	
PA	150375	JACAREACANGA	23	1	0	0	0	
PA	150420	MARABÁ	17	0	0	0	0	
PA	150543	OURILÂNDIA DO NORTE	2	2	0	1	0	
PA	150549	PALESTINA DO PARÁ	10	2	0	0	0	
PA	150550	PARAGOMINAS	6	0	0	0	0	
PA	150580	PORTEL	20	1	0	0	0	
PA	150680	SANTAREM	34	0	0	0	0	
PA	150750	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0	0	0	1	0	
PA	150810	TUCURUI	1	0	0	0	0	
PA	150815	URUARÁ	0	0	0	1	0	
PA	150820	VIGIA	23	0	0	1	0	
PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	0	0	0	1	0	
TOTAL			23	224	12	3	9	0

ANEXO XIV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR	
PB	250073	AMPARO	0	0	0	1	0	
PB	250300	CAAPORÁ	1	0	0	0	0	
PB	250370	CAJAZEIRAS	6	1	0	1	0	
PB	250400	CAMPINA GRANDE	10	2	1	1	0	
PB	250430	CATOLÉ DO ROCHA	2	1	1	0	0	
PB	250570	DONA INÊS	0	0	0	1	0	
PB	250690	ITABAIANA	0	1	1	1	0	
PB	250960	MONTE HOREBE	0	0	0	1	0	
PB	251050	OLIVEDOS	0	0	0	1	0	
PB	251060	OURO VELHO	0	0	0	1	0	
PB	251070	PASSAGEM	0	0	0	1	0	
PB	251220	PRATA	0	0	0	1	0	
PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	0	0	0	1	0	
PB	251320	SANTA CRUZ	1	0	0	0	0	
PB	251370	SANTA RITA	0	1	1	0	0	
PB	251380	SANTA TERESINHA	0	0	0	1	0	
PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	0	0	0	1	0	
PB	251450	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	0	0	0	1	0	
PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	0	0	0	1	0	
PB	251540	SERIDÓ	14	3	3	1	0	
TOTAL			20	34	9	7	16	0

ANEXO XV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
PE	260020	AFRANIO	2	0	0	1	0
PE	260070	ALIANÇA	1	0	0	0	0
PE	260090	AMARAJI	0	0	0	1	0
PE	260110	ARARIPINA	0	0	0	2	0
PE	260280	BUIQUE	0	0	0	1	0
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	119	21	11	2	0
PE	260300	CABROBÓ	5	0	0	0	0
PE	260345	CAMARAGIBE	11	2	0	1	1
PE	260350	CAMOCIM DE SÃO FELIX	4	0	0	1	0
PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	1	0	0	0
PE	260400	CARPINA	1	0	0	0	0
PE	260510	CUSTODIA	0	0	0	1	0
PE	260515	DORMENTES	2	0	0	1	0
PE	260520	ESCADA	0	0	0	1	0
PE	260560	FLORES	9	0	0	0	0
PE	260580	FREI MIGUELINHO	1	0	0	1	0
PE	260610	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	1	0
PE	260620	GOIANA	0	0	0	1	0
PE	260640	GRAVATA	0	0	0	1	0

PE	260780	ITAQUITINGA	0	0	0	1	0
PE	260805	JATOBÁ	9	0	0	0	0
PE	260830	JUPI	2	0	0	0	0
PE	260990	OURICURI	0	0	0	2	0
PE	261040	PARNAMIRIM	0	0	0	1	0
PE	261160	RECIFE	20	9	1	1	0
PE	261180	RIBEIRÃO	0	0	0	1	0
PE	261220	SALGUEIRO	0	0	0	1	0
PE	261280	SANTA TEREZINHA	0	0	0	1	0
PE	261290	SÃO BENEDITO DO SUL	7	1	1	1	0
PE	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	12	2	0	0	0
PE	261410	SERTANIA	8	1	0	1	0
PE	261470	TACAIMBO	8	1	1	0	0
PE	261610	VERDEJANTE	2	0	0	0	0
PE	261640	VITORIA DE SANTO ANTÃO	7	1	1	1	0
PE	261650	XEXEU	11	2	2	1	0
TOTAL		35	241	41	17	28	1

ANEXO XVI							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
PI	220130	BARREIRAS DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	220160	BENEDITINOS	1	0	0	0	0
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	2	0	0	0	0
PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	220320	CURIMATA	0	0	0	1	0
PI	220325	CURRALINHOS	1	0	0	0	0
PI	220375	FATURA DO PIAUÍ	12	0	0	0	0
PI	220380	FLORES DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	220465	ILHA GRANDE	0	0	0	1	0
PI	220510	ITAUERA	0	0	0	1	0
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	220570	LUÍS CORREIA	1	0	0	0	0
PI	220620	MIGUEL ALVES	18	2	2	1	0
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	220830	PIRACURUCA	0	0	0	1	0
PI	220840	PIRIPIRI	4	0	0	0	0
PI	220860	PRATA DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	220887	RIBEIRA DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	220930	SANTA LUZ	0	0	0	1	0
PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÊIA	0	0	0	1	0
PI	220980	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	221035	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	3	0	0	0	0
PI	221062	SEBASTIÃO BARROS	0	0	0	1	0
PI	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	0	0	0	1	0
PI	221100	TERESINA	41	6	3	0	0
PI	221110	UNIÃO	8	1	1	1	0
TOTAL		28	91	9	6	20	0

ANEXO XVII							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
PR	410070	ALTO PÍQUIRI	12	3	2	0	0
PR	410100	AMPÈRE	0	0	0	1	0
PR	410110	ANDARA	2	0	0	0	0
PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	7	1	0	0	0
PR	410230	BALSA NOVA	0	0	0	1	0
PR	410302	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	0	0	0	1	0
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	0	0	0	1	0
PR	410370	CAMBÉ	4	1	0	0	0
PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	1	0	0	1	0
PR	410445	CANTAGALO	12	2	2	0	0
PR	410470	CARLOPOLIS	4	1	0	0	0
PR	410500	CATANDUVAS	15	2	1	0	0
PR	410580	COLOMBO	7	0	0	0	0
PR	410690	CURITIBA	0	0	0	1	0
PR	410920	GUARACI	0	0	0	1	0
PR	411020	INACIO MARTINS	1	0	0	0	0
PR	411030	INAJÁ	0	0	0	1	0
PR	411080	IRETAMA	0	0	0	1	0
PR	411190	JAGUAPITÁ	0	0	0	1	0
PR	411300	JUSSARA	4	1	1	1	0
PR	411470	MARIA HELENA	0	0	0	1	0
PR	411490	MARILÂNDIA DO SUL	0	0	0	1	0
PR	411520	MARINGÁ	0	0	0	7	0
PR	411540	MARMELEIRO	1	0	0	0	0
PR	411545	MARQUINHO	0	0	0	1	0
PR	411575	MAUÁ DA SERRA	6	1	0	0	0
PR	411680	NOVA CANTU	0	0	0	1	0
PR	411695	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	0	0	0	1	0
PR	411727	NOVA TEBAS	0	0	0	1	0
PR	411750	PAICANDU	3	2	0	0	0
PR	411780	PALMITAL	0	0	0	1	0
PR	411810	PARANACITY	0	0	0	1	0
PR	411820	PARANAGUÁ	0	0	0	1	0
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	7	0	0	0	0
PR	412110	QUINTA DO SOL	0	0	0	1	0
PR	412150	REBOUCAS	3	0	0	0	0
PR	412240	ROLÂNDIA	0	0	0	1	0

PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	0	0	0	1	0
PR	412382	SANTA LÚCIA	4	1	0	0	0
PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	0	0	0	1	0
PR	412625	SARANDI	5	0	0	0	0
PR	412635	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	0	0	0	1	0
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	4	1	0	0	0
PR	412670	TAMBOARA	0	0	0	1	0
PR	412680	TAPEJARA	4	1	0	1	0
PR	412750	TIBAGI	0	0	0	1	0
PR	412795	TUPÁSSI	4	1	0	0	0
PR	412862	ALTO PARAÍSO	7	1	1	0	0
PR	412865	VIRMOND	11	1	2	1	0
PR	412880	XAMBRÊ	6	1	0	0	0
TOTAL		50	134	21	9	36	0

ANEXO XVIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	88	16	6	4	0
RJ	330040	BARRA MANSA	5	0	0	0	0
RJ	330045	BELFORD ROXO	12	1	2	1	0
RJ	330150	CORDEIRO	7	1	0	0	0
RJ	330187	IGUABA GRANDE	0	0	0	1	0
RJ	330205	ITALVA	3	1	0	0	0
RJ	330210	ITAOCARA	0	0	0	1	0
RJ	330227	JAPERI	0	0	0	1	0
RJ	330270	MARICÁ	0	2	0	0	0
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	5	1	0	0	0
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	1	0	0	0	0
RJ	330390	PETRÓPOLIS	3	0	0	0	0
RJ	330414	QUEIMADOS	5	0	0	0	0
RJ	330420	RESENDE	4	0	0	0	0
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	0	3	0	0	0
RJ	330480	SÃO FIDÉLIS	14	0	0	0	0
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	74	7	1	0	0
RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	17	4	3	1	0
RJ	330540	SAPUCAIA	6	1	0	1	0
RJ	330600	TRÊS RIOS	0	0	0	1	0
RJ	330610	VALENÇA	0	0	0	1	0
TOTAL		21	244	37	12	12	0

ANEXO XIX

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
RN	240200	CAICO	0	0	0	1	0
RN	240250	CARNAUBAIS	5	1	1	0	0
RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	0	0	0	1	0
RN	240330	ENCANTO	0	0	0	1	0
RN	240400	FRUTUOSO GOMES	0	0	0	1	0
RN	240540	JAPI	0	0	0	1	0
RN	240750	MAXARANGUAPE	2	0	0	0	0
RN	240770	MONTANHAS	0	0	0	1	0
RN	240800	MOSSORÓ	15	2	2	0	0
RN	240810	NATAL	12	2	0	0	0
RN	241140	SANTANA DO MATOS	0	0	0	1	0
RN	241200	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2	1	1	0	0
RN	241250	SÃO MIGUEL	0	0	0	1	0
RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	4	1	1	1	0
RN	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	1	1	0	1	0
RN	241440	TOUROS	4	1	0	0	0
RN	241445	TRIUNFO POTIGUAR	2	0	0	0	0
TOTAL		17	47	9	5	10	0

ANEXO XX

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
RO	110010	GUAJARA-MIRIM	5	1	0	0	0
RO	110011	JARU	37	5	0	1	0
RO	110092	CHUPINGUAIA	19	3	0	0	0
RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	6	1	0	0	0
RO	110175	VALE DO ANARI	26	2	1	0	0
TOTAL		5	93	12	1	1	0

ANEXO XXI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
RR	140005	ALTO ALEGRE	4	1	1	0	0
RR	140028	IRACEMA	2	1	1	0	0
RR	140040	NORMANDIA	15	2	1	0	0
RR	140047	RORAINÓPOLIS	0	1	1	1	0
TOTAL		4	21	5	4	1	0

ANEXO XXII							
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
RS	430060	ALVORADA	7	1	0	0	0
RS	430085	ARAMBARE	3	1	0	0	0
RS	430087	ARARICA	5	1	1	1	0
RS	430230	BOM JESUS	4	0	0	0	0
RS	430435	CANDIOTA	0	0	0	1	0
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	3	1	0	0	0
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	11	2	2	0	0
RS	430485	CARLOS GOMES	5	1	1	0	0
RS	430535	CHARQUEADAS	0	1	0	0	0
RS	430545	CIDREIRA	7	1	0	0	0
RS	430676	ELDORADO DO SUL	13	2	0	0	0
RS	430770	ESTEIO	71	13	2	1	0
RS	430781	ESTRELA VELHA	1	0	0	0	0
RS	430830	FONTOURA XAVIER	0	1	0	0	0
RS	430840	FORMIGUEIRO	17	1	0	0	0
RS	431150	LAVRAS DO SUL	10	2	0	0	0
RS	431180	MARAU	61	12	7	1	0
RS	431210	MATA	11	2	1	0	0
RS	431330	NOVA PRATA	1	0	0	0	0
RS	431335	NOVA ROMA DO SUL	0	0	0	1	0
RS	431395	PANTANO GRANDE	0	0	0	1	0
RS	431406	PASSA SETE	3	0	0	0	0
RS	431410	PASSO FUNDO	9	2	0	0	0
RS	431413	PAULO BENTO	5	1	1	1	0
RS	431510	PORTO XAVIER	0	0	0	1	0
RS	431575	RIOZINHO	0	0	0	1	0
RS	431600	ROLANTE	36	7	4	0	0
RS	431660	SANANDUVA	22	4	0	0	0
RS	431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	0	0	0	1	0
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	0	0	0	1	0
RS	431740	SANTIAGO	0	0	0	1	0
RS	431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	31	1	1	0	0
RS	431960	SÃO SEPE	0	0	0	1	0
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	0	2	0	0	0
RS	432120	TAQUARA	3	1	0	0	0
RS	432250	VACARIA	21	3	0	0	0
RS	432300	VIAMÃO	6	4	0	0	0
TOTAL		37	373	67	20	13	0

ANEXO XXIII							
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
SC	420010	ABELARDO LUZ	0	0	0	1	0
SC	420190	AURORA	0	0	0	1	0
SC	420207	BALNEÁRIO GAIVOTA	0	0	0	1	0
SC	420240	BLUMENAU	2	1	0	0	0
SC	420320	CAMBÓRIU	0	0	0	1	0
SC	420420	CHAPECO	0	0	1	0	0
SC	420470	CUNHA PORÃ	0	0	0	1	0
SC	420670	HERVAL D'OESTE	0	0	0	1	0
SC	420680	IBICARE	0	0	0	1	0
SC	420710	ILHOTA	3	1	0	0	0
SC	420750	INDAIAL	5	0	0	0	0
SC	420820	ITAJAÍ	1	0	0	0	0
SC	420915	JOSÉ BOITEUX	0	0	0	1	0
SC	420940	LAGUNA	0	0	0	1	0
SC	420970	LEBON RÉGIS	2	0	0	0	0
SC	421085	MIRIM DOCE	0	0	0	1	0
SC	421110	MONTE CASTELO	0	0	0	1	0
SC	421145	NOVA ITABERABA	12	2	1	1	0
SC	421160	NOVA VENEZA	0	0	0	1	0
SC	421380	PRAIA GRANDE	0	0	0	1	0
SC	421660	SÃO JOSÉ	1	0	0	0	0
SC	421800	TIJUCAS	0	0	0	1	0
SC	421825	TIMBÓ GRANDE	0	0	0	1	0
SC	421860	TROMBUDO CENTRAL	0	0	0	1	0
SC	421900	URUSSANGA	0	0	0	1	0
TOTAL		25	26	4	2	18	0

ANEXO XXIV							
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
SE	280030	ARACAJU	126	21	0	4	0
SE	280060	BARRA DOS COQUEIROS	8	1	1	0	0
SE	280540	POÇO REDONDO	9	1	1	0	0
SE	280620	SALGADO	0	0	0	1	0
SE	280670	SÃO CRISTÓVÃO	1	0	0	0	0
SE	280730	TELHA	0	0	0	1	0
SE	280740	TOBIAS BARRETO	6	1	0	0	0
TOTAL		7	150	24	2	6	0

ANEXO XXV							
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
SP	350075	ALAMBARI	0	0	0	1	0
SP	350190	AMPARO	0	0	0	1	0
SP	350330	ARARÁS	18	5	0	0	0
SP	350730	BORACEIA	0	0	0	1	0
SP	350810	BURITAMA	0	0	0	1	0

SP	350850	CACAPAVA	2	2	0	0	0
SP	350925	CAJATI	7	1	0	0	0
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	12	2	0	0	0
SP	350990	CANANÉIA	4	2	2	0	0
SP	350995	CANAS	6	1	1	1	0
SP	351110	CATANDUVA	3	1	1	0	0
SP	351140	CERQUEIRA CÉSAR	6	1	0	0	0
SP	351210	COLÔMBIA	3	1	1	0	0
SP	351220	CONCHAL	30	5	1	0	0
SP	351310	CRAVINHOS	6	1	0	1	0
SP	351370	DESCALVADO	3	0	0	0	0

SP	351510	EMBU-GUAÇU	4	1	0	0	0
SP	351515	ENGENHEIRO COELHO	20	3	3	1	0
SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	0	0	0	1	0
SP	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	0	1	0	0	0
SP	351620	FRANCA	2	0	0	0	0
SP	351670	GARÇA	0	0	0	1	0
SP	351710	GLICÉRIO	2	1	1	0	0
SP	351770	GUARÁ	0	0	0	1	0
SP	351880	GUARULHOS	24	0	0	0	0
SP	352210	ITANHAÉM	1	0	0	1	0
SP	352350	ITATINGA	3	0	0	0	0
SP	352370	ITIRAPUÁ	0	0	0	1	0
SP	352500	JANDIRA	12	1	0	0	0
SP	352550	JOANOPOLIS	5	1	0	0	0
SP	352590	JUNDIAÍ	4	0	0	0	0
SP	352610	JUQUÍÁ	0	0	0	1	0
SP	352660	LAVRINHAS	6	2	0	0	0
SP	352680	LENÇÓIS PAULISTA	44	0	0	0	0
SP	352690	LIMEIRA	0	1	0	0	0
SP	352700	LINDÓIA	11	2	1	1	0
SP	352970	MIGUELOPOLIS	19	2	2	0	0
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	6	0	0	0	0
SP	353090	MOMBUCA	0	0	0	1	0
SP	353140	MONTE APRAZÍVEL	31	3	1	0	0
SP	353360	NUPORANGA	0	0	0	1	0
SP	353490	PACAEMBU	0	0	0	1	0
SP	353510	PALMARES PAULISTA	0	0	0	1	0
SP	353760	PERUÍBE	7	2	0	0	0
SP	353860	PIRACAIA	0	1	0	0	0
SP	353890	PIRAJUI	0	2	2	0	0
SP	354040	POPULINA	0	0	0	1	0
SP	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	7	2	1	0	0
SP	354190	QUELUZ	1	1	1	0	0
SP	354230	REDENÇÃO DA SERRA	1	0	0	0	0
SP	354260	REGISTRO	4	0	0	0	0
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	8	0	0	0	0
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	1	1	0	0	0
SP	354420	RIOLÂNDIA	0	0	0	1	0
SP	354430	ROSEIRA	0	0	0	1	0
SP	354450	RUBINEIA	0	0	0	1	0
SP	354510	SALMOURÃO	10	0	0	0	0
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	3	1	0	0	0
SP	354740	SANTA RITA D'OESTE	0	0	0	1	0
SP	354780	SANTO ANDRÉ	4	0	0	5	0
SP	354800	SANTO ANTONIO DE POSSE	3	2	0	0	0
SP	354805	SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	2	1	0	0	0
SP	354890	SÃO CARLOS	9	0	0	1	0
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	0	0	0	0
SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	0	0	0	1	0
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	0	0	0	0
SP	355020	SÃO MIGUEL ARCÂNJO	4	0	0	0	0
SP	355220	SOROCABA	1	0	0	0	0
SP	355230	SUD MENNUCCI	0	0	0	1	0
SP	355365	TAQUARAL	0	0	0	1	0
SP	355390	TARABAI	0	0	0	1	0
SP	355410	TAUBATÉ	4	1	0	0	0
SP	355470	TORRINHA	8	2	0	0	0
SP	355490	TRES FRONTEIRAS	0	0	0	1	0
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	52	9	1	0	0
SP	355650	VARZEA PAULISTA	0	0	0	1	0
SP	355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	5	1	0	0	0
TOTAL		77	439	66	19	35	0

ANEXO XXVI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
TO	170300	BABACULÂNDIA	2	0	0	0	0
TO	171360	MONTE DO CARMO	21	2	1	1	0
TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0	0	0	1	0
TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0	0	0	1	0
TOTAL		4	23	2	1	3	0